



ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - 006/CMSF/2023

- 1- **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: cmsf@cmsf.cv.
- 2- **Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação N° 272, de 16 de maio de 2023, conjugado com a Deliberação N° 343, de 19 de setembro de 2023, ao abrigo das competências próprias nos termos do n° 4, al. c) do Art. 92° do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com o Art. 55° do CCP do Código de Contratação Pública (CCP), Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril.
- 3- **A entidade responsável pela condução do procedimento:** A entidade responsável pela condução do procedimento é CMSF.
- 4- **Objeto do Concurso:** Empreitada de Construção do Matadouro Municipal, no Concelho de São Filipe, ilha do Fogo.
- 5- **Financiamento do Concurso:** as despesas inerentes à celebração do Contrato são financiadas pelo Fundo do Ambiente e pelo Orçamento da Câmara Municipal de São Filipe para o ano 2023.
- 6- **Visita Técnica Obrigatória ao Local da Obra:** agendada para o dia **5 de outubro 2023** pelas 10 horas, no local da Obra.
- 7- **O prazo de execução do Contrato:** é o proposto pelo adjudicatário.
- 8- **Custo dos documentos do concurso:** é de **30.000\$** (trinta mil e escudos) pago no balcão da CMSF ou por depósito bancário/transferência na conta CMSF: **NIB BCA-0003 0000 47542417101 76; NIB CECV- 0002 0000 11262734101 70; NIB BCN-0004 00000 5215516101 74, NIB BAICV- 0008 1501000 39396001 72**, sendo o comprovativo enviado para o e-mail: concursos.cmsf@gmail.com
- 9- **Indicação do Preço Base da Empreitada:** é de **35.000.000\$00 (trinta e cinco milhões de escudos)** como o valor máximo que a CMSF está disposta a pagar pela execução de todas as prestações integradas no Contrato de Execução da Empreitada.
- 10- **Regime de Remuneração da Empreitada:** O regime é o de Série de Preços.
- 11- **Propostas variantes:** Não são admitidas.

NIF 351 765 551 1/2



- 12- **Admissão dos Concorrentes:** Empresas Nacionais e/ou Sucursais detentores de alvará válido de classe condizente com a execução da Empreitada em concurso, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no Artigo 70º do CCP.
- 13- **Agrupamentos:** não são admitidos agrupamentos de concorrentes.
- 14- **Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser apresentadas em formato papel e em formato digital, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa do Concurso e no Código de Contratação Pública.
- 15- **Língua:** As propostas e os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa.
- 16- **Prazo para a entrega das Propostas:** as propostas deverão ser entregues na CMSF até às 16 horas do dia **16 de outubro de 2023**, nos termos do Programa de Concurso.
- 17- **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
- 18- **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia útil seguinte à data limite fixada para a apresentação das Propostas.
- 19- **Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa.
- 20- **Negociação do Contrato:** no presente procedimento não há lugar a negociação.
- 21- **Cauções e Garantias:** estão definidas as Cauções de Boa Execução do Contrato e de Adiantamento de Preço.
- 22- **Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal de São Filipe.
- 23- **Lei aplicável ao procedimento:** O Código da Contratação Pública (CCP), Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-lei n.º 50/2015, de 23 de setembro.
- 24- **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 28 de setembro de 2023.

P O Presidente da CMSE,

/ Eng. Nuias Silva /
